



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

**BEPM/2020/10**

Florianópolis-SC,06/03/2020.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 10**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 06/03/2020

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

## Ato da Polícia Militar nº 243/2020

BEPM: 2020/10  
Data publicação: 06/03/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 10041/2020  
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cap PM Mat. 929674-3 Rafael Wohleberg Rossi para participar da Conferência Europeia de Análise Criminal 2020 e da 2ª Conferência sobre Compreensão Analítica.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea “d”, XXI, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

### RESOLVE:

- DESIGNAR** para participar da Conferência Europeia de Análise Criminal 2020 e da 2ª Conferência sobre Compreensão Analítica, a serem realizadas em Copenhague/Dinamarca e Londres/Inglaterra, com ônus limitado ao Estado, o **Capitão PM Mat. 929674-3 Rafael Wohleberg Rossi**, no período de 01 a 07 de março de 2020.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 249/2020

BEPM: 2020/10  
Data publicação: 06/03/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 12016/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
CLEIMAR AGOSTINHO ZANDONAI, 3º Sargento da  
Polícia Militar, Mat. 924114-0-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLEIMAR AGOSTINHO ZANDONAI**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924114-0-01**, CPF nº **814.444.789-15**, a contar de **27 de fevereiro de 2020**.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 250/2020

BEPM: 2020/10  
Data publicação: 06/03/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 10822 2020  
Assunto: Aprova o Auto de Infração referente a aplicação da Lei nº 17.902, de 2020.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º da Lei estadual nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, na Lei estadual nº 19.702, de 27 de janeiro de 2020 e no art. 5º do Decreto estadual nº 471, de 19 de fevereiro de 2020, e o que consta no SGPE PMSC 10822 2020

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Auto de Infração aplicável para a apuração dos fatos relativos ao teor da Lei estadual nº 17.902/2020 (Anexo I), que dispõe sobre a aplicação de multa para pessoas que participem da tradição açoriana conhecida como “Farra do Boi” em território catarinense e estabelece outras providências.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 28 de fevereiro de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*

**CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR**

Coronel PM Comandante-Geral PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 251/2020

BEPM: 2020/10  
Data publicação: 06/03/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 11707 2020  
Assunto: Aprova o PAP 119.1 referente ao Processo Administrativo para aplicação da Lei nº 17.902, de 2020.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º da Lei estadual nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, na Lei estadual nº 19.702, de 27 de janeiro de 2020 e no art. 5º do Decreto estadual nº 471, de 19 de fevereiro de 2020,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Administrativo Padrão (PAP) 119.1 aplicável ao Processo Administrativo para a apuração dos fatos relativos ao teor da Lei estadual nº 17.902/2020 (Anexo Único), que dispõe sobre a aplicação de multa para pessoas que participem da tradição açoriana conhecida como “Farra do Boi” em território catarinense e estabelece outras providências.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 28 de fevereiro de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*

**CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR**

Coronel PM Comandante-Geral PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 252/2020

BEPM: 2020/10  
Data publicação: 06/03/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 11883/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA a  
2º Sargento PM Mat 922532-3 ROSI MERE DOS  
SANTOS.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROSI MERE DOS SANTOS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **922532-3-01**, CPF nº **003.464.109-24**, contar de **27 de fevereiro de 2020**.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 253/2020

BEPM: 2020/10  
Data publicação: 06/03/2020  
Protocolo SGPe: SCM 267/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o  
3º Sargento PM Mat 919525-4 JONAS ANTÔNIO DA  
SILVA.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JONAS ANTÔNIO DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **919525-4-01**, CPF nº **691.390.759-15**, a contar de **27 de fevereiro de 2020**.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 254/2020

BEPM: 2020/10  
Data publicação: 06/03/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 12473/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
ADELAR GOMES DE ANDRADE, 3º Sargento da  
Polícia Militar, Mat. 924388-7-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADELAR GOMES DE ANDRADE**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924388-7-01**, CPF nº **758.846.909-91**, a contar de **28 de fevereiro de 2020**.

Florianópolis, 02 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 256/2020

BEPM: 2020/10  
Data publicação: 06/03/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 13477/2020  
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 919721-4 Sandro  
Cardoso da Costa do cargo de Comandante do 22º  
BPM - Florianópolis/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 22º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Florianópolis-SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 919721-4 Sandro Cardoso da Costa**, a contar de 06 março de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de março de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 257/2020

BEPM: 2020/10  
Data publicação: 06/03/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 13477/2020  
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925295-9 Maurício  
Gonçalves Viríssimo para o cargo de Comandante do  
22º BPM - Florianópolis/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

### RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 22º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Florianópolis-SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925295-9 Maurício Gonçalves Viríssimo**, a contar de 06 março de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de março de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 258/2020

BEPM: 2020/10  
Data publicação: 06/03/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 12736/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
CRISTIANE PETERS, 3º Sargento da Polícia Militar,  
Mat. 924375-5-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CRISTIANE PETERS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924375-5-01**, CPF nº **016.993.169-29**, a contar de **02 de março de 2020**.

Florianópolis, 02 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 259/2020

BEPM: 2020/10  
Data publicação: 06/03/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 12747/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
FRANCISCO ADOLAR WERNER, 3º Sargento da  
Polícia Militar, Mat. 921064-4-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FRANCISCO ADOLAR WERNER**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921064-4-01**, CPF nº **804.011.399-72**, a contar de **02 de março de 2020**.

Florianópolis, 02 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 260/2020

BEPM: 2020/10  
Data publicação: 06/03/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 12758/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
ANDRÉ RIBEIRO REBELO, 3º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 922252-9-0

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANDRÉ RIBEIRO REBELO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922252-9-01**, CPF nº **833.934.399-87**, a contar de **26 de fevereiro de 2020**.

Florianópolis, 03 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 261/2020

BEPM: 2020/10  
Data publicação: 06/03/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 6491/2020  
Assunto: DESIGNAÇÃO – 3º Sgt PM Mat 928761-2 Saulo  
Rodolfo Rosa Menegazzo e 3º Sgt PM Mat. 928297-1  
Tiago Caldas Botelho para frequentar o Curso de  
Distúrbios Cíveis – PMESP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

### RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Distúrbios Cíveis, na Polícia Militar do Estado de São Paulo, com ônus limitado ao Estado, o **3º Sargento PM Mat 928761-2 Saulo Rodolfo Rosa Menegazzo**, no período de 02 a 27 de março de 2020.
2. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Distúrbios Cíveis, na Polícia Militar do Estado de São Paulo, com ônus limitado ao Estado, o **3º Sargento PM Mat. 928297-1 Tiago Caldas Botelho**, no período de 02 a 27 de março de 2020.
3. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de março de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 262/2020

BEPM: 2020/10  
Data publicação: 06/03/2020  
Assunto: Por decisão judicial, alterar a data de promoção de 2º  
Sgt PM para 31 de janeiro de 2019, de MAURO  
CÉSAR FRANCISCO, matrícula 920111-4.

### Ato da Polícia Militar nº 262/2020

**DETERMINAÇÃO JUDICIAL.** Por decisão contida nos autos do Processo nº 0301351-46.2019.8.24.0091, da Segunda Câmara de Direito Público, alterar a data de início do cargo atual, passando de 11 de agosto de 2019 para 31 de janeiro de 2019 de **MAURO CÉSAR FRANCISCO**, 2º Sgt PM Matrícula 920111-4.

Florianópolis, 03 de março de 2020.

*Assinado eletronicamente*

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 263/2020

BEPM: 2020/10  
Data publicação: 06/03/2020  
Assunto: Por decisão judicial, alterar a data de promoção de 2º  
Sgt PM para 31 de janeiro de 2019, de MARCELO  
GUIMARÃES, matrícula 919466-5.

### Ato da Polícia Militar nº 263/2020

**DETERMINAÇÃO JUDICIAL.** Por decisão contida nos autos do Processo nº . 0300131-13.2019.8.24.0091, da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, alterar a data de início do cargo atual, passando de 11 de agosto de 2019 para 31 de janeiro de 2019 de **MARCELO GUIMARÃES**, 2º Sgt PM Matrícula 919466-5.

Florianópolis, 03 de março de 2020.

*Assinado eletronicamente*

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 264/2020

BEPM: 2020/10  
Data publicação: 06/03/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 4278/2020  
Assunto: DESIGNAÇÃO – Maj PM Mat. 927295-0 Mateus Fornasari Spoganicz e outros para frequentar o Treinamento visando à Capacitação de Instrutores de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (CISARP).

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o **Treinamento visando à Capacitação de Instrutores de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (CISARP)**, no Centro de Ensino da Polícia Militar, no município de Florianópolis, no período de 02 a 06 de março de 2020 os seguintes policiais militares:

Posto/Graduação	Matrícula	Nome
Major PM	927295-0	Mateus Fornasari Spoganicz
Capitão PM	930259-0	Ricardo Vidal Cendon D ?Almeida
1º Tenente PM	933492-0	Leonardo Quadros Schroeder Pontes
Subtenente PM	923940-5	Carlos Henrique Vieira
Subtenente PM	927259-3	Rubens Skowasch Filho
3º Sargento PM	926213-0	Miriam Lane Marinello
3º Sargento PM	923936-7	Hugo Alexandre Marques
3º Sargento PM	927445-6	Vagner Jacques da Costa
3º Sargento PM	926562-7	Paulo Roberto dos Santos Júnior
3º Sargento PM	928379-0	Dyego Helbert Rachadel
3º Sargento PM	924457-3	Michel de Souza
Cabo PM	926801-4	William Souza de Freitas Noronha
Cabo PM	927342-5	Deni Carson de Souza
Soldado PM	933720-2	Fábio José Bohnen Maria
Soldado PM	929805-3	Samuel Vicente de Araújo
Soldado PM	932571-9	Rodrigo Zotti
Soldado PM	990869-2	Herberte Rezende da Silva
Soldado PM	981782-4	Marcos Ruan
Soldado PM	929822-3	Samuel Almir Campos

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de março de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*  
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 265/2020

BEPM: 2020/10  
Data publicação: 06/03/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 13402/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
ALDORI MANOEL DE SOUZA, 3º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 922456-4-01,

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALDORI MANOEL DE SOUZA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922456-4-01**, CPF nº **711.672.349-87**, a contar de **03 de março de 2020**.

Florianópolis, 04 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 266/2020

BEPM: 2020/10  
Data publicação: 06/03/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 11869/2020  
Assunto: INDEFERIR o pedido de agregação administrativo  
interposto pelo 3º Sargento PM Mat. 927961-0-01  
THIAGO FERNANDES JOSE

**INDEFERIR O PEDIDO DE AGREGAÇÃO COM OPÇÃO PELA REMUNERAÇÃO DO ATUAL CARGO DE PRAÇA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base nas portarias nsº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e ainda o art. 124 e art. 125, ambos da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, caso convocado para frequentar o Curso de Formação de Oficiais, requerido por **THIAGO FERNANDES JOSE**, 2º Sargento PM Mat. **927961-0-01**, CPF nº **057.920.999-79**.

Florianópolis, 04 de março de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER  
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 267/2020

BEPM: 2020/10  
Data publicação: 06/03/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 10195/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
ALEXANDRE DOS SANTOS CABRAL, Coronel da  
Polícia Militar, Mat. 920232-3-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALEXANDRE DOS SANTOS CABRAL**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **920232-3-01**, CPF **691.435.609-20**, a contar de **19 de fevereiro de 2020**.

Florianópolis, 04 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 268/2020

BEPM: 2020/10  
Data publicação: 06/03/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 76333/2019  
Assunto: INDEFERIR O PEDIDO DE CORREÇÃO DE DATA  
DE REVERSÃO DE LTIP, do Soldado PM Mat.  
928291-2-01 WILLIAM ARIEL PAULO DOS SANTOS

**INDEFERIR O PEDIDO DE CORREÇÃO DE DATA DE REVERSÃO DE LTIP**, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89 e também com base na Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 c/c a Portaria nº 237/PMSC/2011, e de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 68, Art. 71 e Art. 73 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e também com o Art. 1º, § 5º, da Portaria nº 377/PMSC/2010, a **WILLIAM ARIEL PAULO DOS SANTOS**, Soldado PM Mat. **928291-2-01**, CPF **061.193.669-29**, lotado atualmente no (a) BCSV/2CIA/3PEL/1GP - DIRETORIA APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO, na cidade de Florianópolis.

Florianópolis, 04 de março de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER  
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 269/2020

BEPM: 2020/10  
Data publicação: 06/03/2020  
Protocolo SGPe: PMSC/13229/2020  
Assunto: ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

**ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.** De acordo com o requerimento do interessado para tornar sem efeito o pedido de ressarcimento de preterição conquistado, o qual com base na deliberação da CPP de nº 1580/2019 que alterava a data de promoção de 3º Sargento do QEPM, e passava de 31 de janeiro de 2019 para 11 de agosto de 2016, e por aquiescência do Presidente da CPP, Sr. Subcomandante-Geral da Polícia Militar anular o Ato da Polícia Militar nº 080/2020 e retornar o 3º Sargento PM matrícula 922690-7 **JAIR VENTURA** ao quadro QPPM, a contar de 31 de janeiro de 2019.

Florianópolis, 04 de março de 2020.

*Assinado eletronicamente*

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 270/2020

BEPM: 2020/10  
Data publicação: 06/03/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 6491/2020  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 928297-1 Tiago  
Caldas Botelho por interrupção do Curso de  
Distúrbios Cíveis – PMESP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção do Curso de Distúrbios Cíveis, na Polícia Militar do Estado de São Paulo, o **3º Sargento PM Mat. 928297-1 Tiago Caldas Botelho**, na 1ª Companhia do Grupamento de Polícia de Choque, com sede em Florianópolis/SC, a contar de 03 de março de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de março de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*  
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 271/2020

BEPM: 2020/10  
Data publicação: 06/03/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 10092/2020  
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção,  
o Ato nº 223/2020 e **CONCEDER LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES  
PARTICULARES**, ao Cabo PM Mat. 928095-2-01  
FABIO DANIEL CANCELIER

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção o Ato nº 223/2020, publicado no BEPM nº 9/2020, datado de 28/02/2020 e **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89 e também com base na Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 c/c a Portaria nº 237/PMSC/2011, e de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 68, Art. 70 e Art. 73 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e também com o Art. 1º, § 4º e § 5º, da Portaria nº 377/PMSC/2010, a **FABIO DANIEL CANCELIER**, Cabo PM Mat. **928095-2-01**, CPF **038.963.259-73**, lotado atualmente no (a) 3º BPM 1ª CIA 3 PELOTÃO 2º GRUPAMENTO, na cidade de MATOS COSTA, por 02 anos, a/c de **01/04/2020**.

Florianópolis, 05 de março de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER  
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 272/2020

BEPM: 2020/10  
Data publicação: 06/03/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 12942/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
MARIOMAR MACHADO, 3º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 921982-0-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARIOMAR MACHADO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921982-0-01**, CPF nº **691.584.109-10**, a contar de **05 de março de 2020**.

Florianópolis, 05 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 273/2020

BEPM: 2020/10  
Data publicação: 06/03/2020  
Assunto: Por decisão judicial, alterar a data de promoção de 2º  
Sgt PM para 31 de janeiro de 2019, de VANDERLEI  
BROERING, matrícula 918854-1.

### Ato da Polícia Militar nº 273/2020

**DETERMINAÇÃO JUDICIAL.** Por decisão contida nos autos do Processo nº 0300184-91.2019.8.24.0091, da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, alterar a data de início do cargo atual, passando de 11 de agosto de 2019 para 31 de janeiro de 2019 de **VANDERLEI BROERING**, 2º Sgt PM Matrícula 918854-1.

Florianópolis, 05 de março de 2020.

*Assinado eletronicamente*

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 274/2020

BEPM: 2020/10  
Data publicação: 06/03/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 71745/2019  
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de  
renda, do Cabo PM Ref. Mat. 907267-5-01 VILMAR  
PEDRO PEREIRA

**INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 70/JMC/2020, requerido por **VILMAR PEDRO PEREIRA**, Cabo PM Ref. Mat. **907267-5-01**, CPF nº **155.209.789-72**.

Florianópolis, 05 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 275/2020

BEPM: 2020/10  
Data publicação: 06/03/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 76755/2019  
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda  
do Cabo PM Ref Mat. 905860-5-01 NEREU  
STREMER

**INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 168/JMC/2020, requerido por **NEREU STREMER**, Cabo PM Ref. Mat. **905860-5-01**, CPF nº **141.691.859-00**.

Florianópolis, 05 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 276/2020

BEPM: 2020/10  
Data publicação: 06/03/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 1386/2020  
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda  
do 1º Sargento PM Ref. Mat. 904770-0-01 ADEMAR  
DOS SANTOS

**INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 172/JMC/2020, requerido por **ADEMAR DOS SANTOS**, 1º Sargento PM Ref. Mat. **904770-0-01**, CPF nº **070.723.339-91**.

Florianópolis, 05 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2020/10 , de 06/03/2020, contendo 32 páginas.

Assinado Eletronicamente  
Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar